

PORTARIA DE VIAGEM Nº 048/2023/GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre viagens dos Vereadores abaixo relacionados para participar na sessão ordinária da ALAP, conforme OFÍCIO Nº 93/2023-PRESI/AL, com concessões de 04 diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando o OFÍCIO Nº 93/2023-PRESI/AL, de 10 de abril de 2023, convidando os senhores vereadores desta Casa Legislativa, para participar da **SESSÃO ORDINARIA** do dia 27 de abril de 2023, **COM GARANTIA DA FALA NA TRIBUNA PELO PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Oiapoque.**

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR as viagens dos vereadores: DR. YURI ALESI e IRMÃ CREUSA, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no período de 26 a 29 de abril de 2023, para participar da **SESSÃO ORDINARIA da assembleia legislativa do Amapá, do dia 27 de abril de 2023, COM GARANTIA DA FALA NA TRIBUNA PELO PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Oiapoque.**

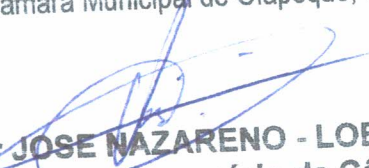
§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 04 (QUATRO) diárias aos nobres vereadores, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

§ 2º - os vereadores designados deverão apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 25 de ABRIL de 2023.


Vereador JOSE NAZARENO - LOBÃO – PL
Presidente em exercício da Câmara
Biênio 2023/2024

